

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de
Assuntos Económicos, Inovação e Energia

Data 22/06/2010

Assunto: PLANO DE ACÇÃO NACIONAL PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS (PNAER)

Exmos. Senhores

A APESF dá o seguinte parecer ao Plano de Acção Nacional para as Energias Renováveis (PNAER) no que respeita ao solar fotovoltaica:

Consideramos que a meta prevista para 2020 de 1500 MW deverá ser aumentada, uma vez que os sistemas solares em Portugal possuem uma boa rentabilidade devido à exposição solar do país.

Tendo em conta que um dos eixos principais da política energética é a eficiência energética, não entendemos uma política no solar que aparentemente aposta na produção centralizada.

Da meta dos 1500 MW, 1/3 destina-se a sistemas solares de concentração, tradicionalmente centrais de grande dimensão e de produção centralizada. Dos restantes 1000 MW, não é conhecida a distribuição entre centrais centralizadas e descentralizadas entenda-se como produção junto às unidades de consumo.

O solar fotovoltaico não deve ser visto como uma tecnologia para instalações centralizadas, tais como tem vindo a ser aplicado nas grandes hídricas e eólica. Defendemos que o produtor deverá estar junto do consumidor para aumentar a eficiência do sistema na sua totalidade. Deverá evitar-se ao máximo sujeitar a energia produzida às perdas na rede existentes.

Ficamos a aguardar os comentários de Vossa Excelência.

Atentamente,

Carlos Sampaio